



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SUMARÉ  
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL  
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,  
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:  
sumarefaz@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0027004-73.2005.8.26.0604  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Exeqüente: Fazenda do Município de Hortolândia  
Executado: Valquíria Silva Teixeira  
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
Oficial de Justiça: Gilson Santos Colussi (24508)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2018/007376-9 dirigi-me ao endereço (Jardim Adelaide - Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado não existem benfeitorias, sendo de boa localização na Rua Anesio Antonio Foreze, REAVALIANDO-O em R\$ 150.000,00. Na mesma rua, no n.º 384, CIENTIFIQUEI deste ato a devedora Valquíria Silva Teixeira.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 17 de maio de 2018.

Número de Cotas: R\$ 77,10

Carga 18/04/18

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://pjs.tjsp.jus.br/pjsal>, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://pjs.tjsp.jus.br/pjsal>, informe o processo 0027004-73.2005.8.26.0604 e o código GS0000002FZUK.